

Brambles

Política de Diretrizes do Grupo para Relatório de Incidente Grave

Brambles Limited

Revisão: 1 de janeiro de 2020

Versão 2.0

DIRETRIZES DO GRUPO PARA RELATÓRIO DE INCIDENTE GRAVE

A responsabilidade de gerir os incidentes graves recai sobre os gestores mais próximos do problema. Porém, se acontecer alguma coisa que tenha o potencial de resultar em consequências significativamente adversas para os funcionários, propriedade ou reputação da Brambles na sua qualidade de corporação responsável, tal acontecimento terá de ser comunicado ao gestor sénior, a fim de mobilizar os recursos apropriados para lidar com o problema.

Neste contexto, um incidente grave é aquele que envolve (ou tem potencial de envolver) um ou mais dos seguintes:

- Morte de um funcionário, empreiteiro ou membro do público;
- Incidentes que resultem (ou que potencialmente possam resultar) em danos ambientais graves;
- Evasão efetiva ou tentada às políticas contabilísticas, controlos contabilísticos internos ou assuntos relativos a auditorias, incluindo fraude ou erro deliberado na preparação, avaliação, análise ou auditoria dos registos financeiros da Brambles, ou atuação fraudulenta ou declarações falsas sobre assuntos presentes nos registos financeiros, relatórios financeiros ou relatórios de auditorias da Brambles;
- Atos ilegais, fraude ou conflitos de interesses efetivos ou potenciais;
- Violações efetivas ou potenciais violações da US Foreign Corrupt Practices Act (lei sobre as práticas de corrupção no estrangeiro dos EUA), da UK Bribery Act (lei contra subornos do Reino Unido) ou de qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção;
- Operações de buscas ou outra qualquer investigação realizada por uma entidade reguladora ou uma autoridade local de aplicação da lei; e
- Incidentes que resultem (ou que potencialmente possam resultar) em significativa atenção desfavorável dos media ou do público, processo judicial ou grande litígio, atraso operacional significativo, danos materiais ou responsabilidade financeira (após seguro) excedendo 400.000 libras esterlinas; 500.000 dólares norte-americanos; 1.000.000 de dólares australianos; ou 600.000 euros.

Todos estes incidentes devem ser comunicados ao seu **diretor responsável pela área**, o qual informará o **Presidente da Empresa/CEO** e as seguintes pessoas:

- Controlador do Grupo
- Vice-presidente do Grupo, Auditoria Interna e Riscos
- Responsável pelo Departamento Legal e Secretário de Administração do Grupo

Além disso, se achar que há a possibilidade de o incidente originar consequências concretas descritas nos pontos acima, o CEO da Brambles, Graham Chipchase, também deve ser informado imediatamente pelo Presidente da Empresa/CEO. Contudo, ao contrário do que acontece com os acima mencionados, normalmente não será necessário informar o CEO da Brambles sobre potenciais incidentes (ex. "quase ocorridos").

A Equipa de Liderança Executiva também será informada de tais incidentes.

Porém, o princípio primordial é que se deve aplicar o bom senso e portanto, se tiver dúvida, deve fazer um relatório.

Podem ser obtidas mais informações nas Diretrizes do Grupo para Relatório de Incidente Grave e Investigação, disponíveis através do Vice-presidente do Grupo, Auditoria Interna e Riscos.